



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 104/05-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto da Conselheira-Relatora, Doutora Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos, exarado nos autos do Processo n.º 1.788/2005/PGJ (Ofício n.º 092/05-CGMP);

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos presentes, em reunião do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 11 de abril de 2005,

RESOLVE:

REMETER os autos **Processo n.º 1.788/2004/PGJ (Ofício n.º 092/05-CGMP)**, à Procuradoria-Geral de Justiça, para os fins de designar um representante ministerial para funcionar nos autos da Distribuição n.º 005/2005-43.^a PJFPE; Procedimento Administrativo n.º 880/2003/70.^a PJ; Procedimento Administrativo n.º 007/99/61.^a Proceap; Procedimento Administrativo n.º 798/2000/PGJ/GAJ; Procedimento Administrativo n.º 3514/2000/PGJ/GAJ; Procedimento Administrativo n.º 269/2001/PGJ/GAJ e, Distribuição n.º 001/2005-43.^a PJFPE, em que o Dr. **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Promotor de Justiça de 2.^a Entrância, titular da 43.^a Promotoria de Justiça da fazenda Pública Estadual, declarou-se suspeito.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 11 de abril de 2005.

VICENTE AUGUSTO CRUZ OLIVEIRA

Presidente

EVANDRO PAES DE FARIAS

Membro e Secretário

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS

Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro

.../amn